DECRETO N° 18, DE 31 DE MAIO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL EM LUISLÂNDIA-MG PELO FALECIMENTO DO SENHOR, VICENTE GONÇALVES FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Luislândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Vicente Gonçalves Ferreira, ocorrido hoje, 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Luislandense no decorrer de sua vida como cidadão deste município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Luislandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1° - Luto Oficial no Município de Luislândia, por **03 (três) dias** contados desta data, pelo falecimento do Senhor Vicente Gonçalves Ferreira.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luislândia, 31 de maio de 2023.

JUVENAL ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal